



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1156/2024

“Dispõe sobre revogação da Portaria 1183/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1183/2023, datada de 28 de março de 2023, que dispõe sobre concessão de gratificação para servidora **TATIANE BORBOREMA DE SOUZA TAVOLARO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito